

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 013/2013/CM

I- Partes:

CONTRATANTE- CASA MILITAR

CONTRATADA - CS BRASIL TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

II- Objeto: Prorrogar a vigência contratual, que será de 12 (doze) meses, contados a partir de 08 de novembro de 2015 a 07 de novembro de 2016, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, respeitando o período máximo, tendo em vista o limite de 60 sessenta meses na forma da legislação vigente, tudo de acordo com o processo administrativo n.º 468785/2015/CM.

III- Do Reajuste: Com fundamento na Lei 10.192/2001 o reajuste foi calculado pelo INPC em 9,8820% - ficando o Pajero Dakar R\$ 6.775,00 (seis mil setecentos e setenta e cinco reais) e Ford Ranger R\$ 4.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais).

IV- Valor anual: R\$ 459.900,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e novecentos reais).

IV- Da ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n.º 013/2013/CM.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2015. AIRTON BENEDITO SIQUEIRA JUNIOR - Cel PM, Casa Militar, Contratante e FÁBIO ALBUQUERQUE MARQUES VELLOSO e ADRIANO THIELE, Representante da Contratada.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 951d1fbd

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar